



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO
DE CAMPINAS - CAMPREV
CNPJ – 06.916.689/0001-85**

CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – CMP

**ATA DA 24ª (VIGÉSIMA QUARTA) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO
CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DO CAMPREV**

11/05/2018

Aos onze dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito, às 09h30min no Auditório da sede do CAMPREV - 8º andar - Rua Pastor Cicero Canuto de Lima-401, Parque Itália, Campinas, SP, realizou-se a vigésima quarta reunião Extraordinária do Colegiado, atendendo a solicitação dos Diretores: Financeiro, Administrativo e Previdenciário, sob a presidência da Sra. Aldáiria Calixto de Medeiros, Presidente em exercício do CMP. **I - ABERTURA:** Havendo número legal de Conselheiros foi, pela Mesa, declarada aberta a reunião na qual estiveram presentes os Conselheiros: Aldáiria Calixto de Medeiros, Daniel Lovato, Denílson Pereira de Albuquerque, Irani Cândida dos Santos, José Erivan Leite de Araújo, Kátia Maria Constâncio Caparroz, Marcelo Henrique de Paula, Margarida da Silva Calixto, Maria Elvira Moreira Pavarini, Mariana Lemos Saldini e Sidney Vieira Costacurta. Ausência justificada: Nivaldo Camilo de Campos. Diretoria Executiva do CAMPREV: Sr. Marinaldo Fernandes Maciel, Diretor Presidente, Sr. Elias Lopes da Cruz, Diretor Financeiro; Sra. Maria Cristina de Campos Paiva, Diretora Administrativa e a Sra. Aline Pécora, Diretora Previdenciária. . Compareceram pelo Conselho Fiscal os Senhores: Alexandre Augusto Ceccon, Presidente CF e Débora Teixeira Chaves Silva, Presença das ex-servidoras aposentadas: Edna Ferreira dos Santos, Elisabeth Rossin, Rosa Maria Geraldo, Eliana Cascaldi e do ex-servidor aposentado José Antônio de Oliveira. **II - PAUTA:** 1 - Ofício nº 02 enviado pelos Diretores Eleitos do CAMPREV - Ref.: Projeto de Lei Complementar nº 16 de 2018. A Presidente deu início à reunião saudando os presentes, apresentando a pauta do dia supracitada e informando que o Diretor-Presidente compareceu para participar da reunião, na sequência, passou-lhe a palavra e o mesmo iniciou cumprimentando os presentes e mencionando que tendo em vista que a pauta se relacionava ao debate a respeito do PLC nº 16/2018, iria propor que a reunião fosse um fórum de diálogo para debater o referido projeto e, na condição de Diretor-Presidente, se manifestou no sentido de que naquele fórum deveria ocorrer as discussões e avaliações internas antes de ser



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO
DE CAMPINAS - CAMPREV
CNPJ – 06.916.689/0001-85**

CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – CMP

encaminhada qualquer proposta em relação ao mencionado no PLC16/2018. A Diretora Previdenciária solicitou a palavra e expôs que quando os Diretores fizeram o primeiro movimento relacionado ao PLC, não obtiveram resposta, e acrescentou que da mesma maneira o CMP havia encaminhado documento com manifestação e sugestões para o Executivo e o Legislativo, em consonância com a manifestação dos Diretores. O Presidente do CMP e mais alguns Conselheiros já se encontravam na Câmara conversando com alguns vereadores e quando chegaram os Diretores, Aline Pécora e Elias Cruz e conjuntamente se manifestaram no sentido de que nem os Diretores e nem o CMP estavam se posicionando contra o referido PLC, mas o objetivo era debater, analisar e avaliar o projeto e propor eventuais alterações que viessem aperfeiçoá-lo. Nessa oportunidade, foi conversado com o Vereador Marcos Bernadelli, Líder do Prefeito na Câmara, que solicitou que houvesse, preliminarmente, um diálogo entre todas as partes envolvidas. A urgência dos Diretores para o presente diálogo era pelo fato de que o prazo que haviam solicitado para a apresentação de alterações estava se esgotando e nada havia sido feito. O objetivo das reuniões era para se apresentar as justificativas do porquê da solicitação de desmembramento do PLC, bem como da solicitação do pedido de retirada do mesmo da pauta. Assim, a intenção não é, de forma alguma, de bloquear qualquer diálogo com o Executivo, mas sim de poder abrir espaço para uma discussão ampla e, acima de tudo, poder apresentar, dentro do prazo solicitado ao líder de governo, os argumentos dos Diretores, expondo os motivos pelo qual o PLC deve ser desmembrado. A Diretora ressaltou que não encaminhar uma resposta é interromper o compromisso então firmado. O Diretor-Presidente relatou que isso poderá ser repactuado e posteriormente encaminhada uma resposta ao Líder de Governo, porém a reunião era o fórum apropriado para debater a respeito do PLC e o que for decidido era o que seria encaminhado como resposta ao Líder do Governo. A conselheira Margarida mencionou que o principal objetivo e interesse do CMP é resolver o problema do Fundo Financeiro, tendo total disponibilidade para discutir o assunto, de acordo com os critérios que têm sido defendidos pelo Conselho. A conselheira indagou se nesse fórum proposto pelo Diretor-Presidente haverá novas propostas para debate, se houver essa abertura para se estudar alternativas de saída para o problema do Fundo



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO
DE CAMPINAS - CAMPREV
CNPJ – 06.916.689/0001-85**

CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – CMP

Financeiro, é necessário ao menos o estudo que deu embasamento ao PLC, o que, até o momento não foi exposto aos Conselheiros, embora solicitado por diversas vezes. Saliou também que outro ponto para o debate, é a necessidade de um posicionamento do Diretor-Presidente, como participante do governo, de que o PLC não seja votado imediatamente, antes que se esgote nesse fórum que está sendo aberto, todas as dúvidas que até então não foram esclarecidas, diante disso, se tudo caminhar nessa direção, a conselheira Margarida disse ser favorável a proposta apresentada pelo Diretor-Presidente. O Diretor-Financeiro salientou que é necessário que haja um debate amplo e geral, pois o PLC 16/2018, foi elaborado sem que ao menos tivesse sido apresentado, preliminarmente, quer para o CMP, quer para os Diretores e a proposta do atual Diretor-Presidente em organizar esse debate, já mostra uma postura diferenciada, pois pela primeira vez um Diretor-Presidente participou de uma apresentação da Carteira de Investimento, mostrando a preocupação de que os quatro Diretores trabalhem em sintonia. O Presidente do Conselho Fiscal mencionou que a posição do governo em apresentar um projeto, sem que tivesse havido um debate preliminar em um fórum, com a presença dos Conselhos e Diretores, foi uma imposição que não contribuiu em nada para que o projeto fosse encaminhado sem as falhas ora apontadas. A Presidente do CMP se manifestou no sentido de que o projeto não tinha sido apresentado ao CMP, embora o Diretor-Presidente tivesse solicitado uma reunião com essa finalidade, porém foi cancelada e remarcada para semana seguinte, porém no dia anterior da reunião agendada, o Projeto de Lei foi encaminhado para a Câmara, sem nenhum estudo preliminar que o embasasse e, na ocasião quando questionado, o Diretor-Presidente, informou que o estudo seria feito posteriormente à aprovação do Projeto pela Câmara. A presidente mencionou também que o documento elaborado pelos Diretores não inibe o diálogo e sim propõe que deve haver um debate amplo, uma vez que o ofício pelos Diretores ao CMP não difere e segue a mesma linha do enviado pelo CMP, porque ambos mostram um resumo dos equívocos do PLC16/2018. O conselheiro Denílson argumentou que o CMP já havia debatido o Projeto, artigo por artigo, em diversas reuniões e preparado algumas sugestões que seriam enviadas ao Senhor Prefeito e ao Presidente da Câmara, conforme havia sido solicitado a este, através de Ofício. Antes de



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO
DE CAMPINAS - CAMPREV
CNPJ – 06.916.689/0001-85**

CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – CMP

o CMP encaminhar sua posição, os Diretores, que já haviam enviado e protocolado um ofício junto ao Gabinete do Prefeito, pedindo a retirada do Projeto, e após é que compareceram em reunião do CMP com o objetivo de pedir ao Conselho, que desse suporte a esse pedido. O Conselho, ainda que já tivesse definido uma posição não coincidente com a dos Diretores e, como esses já haviam protocolado um pedido pela retirada do Projeto, democraticamente, através de uma nova votação, deliberaram por se alinhar com a posição dos Diretores, a fim de que não se criasse um conflito de posições dentro do próprio Instituto. Independente de solicitar também a retirada do Projeto, justificando detalhadamente esse pedido, foram encaminhadas também diversas sugestões, como contribuição do CMP e dentro do prazo que havia sido solicitado ao Presidente da Câmara para o Conselho se manifestar sobre o Projeto. Como o Conselho já analisou o Projeto, artigo por artigo e encaminhou essa análise ao Líder do Governo na Câmara, e tendo em vista que, os Diretores elaboraram um novo documento e solicitaram aos Conselhos que também o subscrevesse, o conselheiro entende não ser necessária qualquer outra reunião, uma vez que já se encaminhou ofício com as sugestões e propostas dos Diretores, embora concorde que ainda se deve debater o PLC, porém não para que os Conselhos subscrevam um documento dos Diretores Eleitos. A Presidente expôs que todos os ofícios elaborados pelos Diretores e pelo Conselho têm o mesmo objetivo, e o novo documento elaborado pelos Diretores é um resumo das solicitações feitas, com o objetivo de buscar o que é melhor para o Instituto. O conselheiro José Erivan relatou que acha louvável a proposta que foi colocada para se discutir o PLC, porém quando foi colocado em evidência que a discussão seria neste fórum, se os vereadores quiserem continuar votando, que assim o façam e foi válida a ida do Presidente e de alguns conselheiros à Câmara para entregar cópia do ofício do CMP e esclarecer os vereadores a respeito do Projeto e bem mais tarde apareceram também por lá o Elias e a Aline, de forma oficiosamente, o qual essa reunião não foi de forma oficial, sendo que a principal dificuldade que o CMP teve para analisar PLC, nas várias reuniões convocadas para tanto, foi a falta de estudos preliminares que tivessem dado suporte para a elaboração do Projeto. Como o Diretor-Presidente sugeriu que debatesse o PLC, deveria ser decidido qual será a forma de encaminhamento, se se



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO
DE CAMPINAS - CAMPREV
CNPJ – 06.916.689/0001-85**

CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – CMP

seguirá a proposta dos Diretores para os vereadores ou se retornará para esse fórum de debate proposto para que se suspenda o andamento do PLC na Câmara, enquanto não houver uma deliberação desse fórum. O Diretor-Presidente informou que o cálculo atuarial 2018, já foi atualizado após as correções solicitadas, e sobre o estudo atuarial referente ao PLC 16/2018 a empresa já apresentou, porém houve inconsistência nos dados apresentados, e foram enviados novamente os dados para que a empresa reformulasse o estudo, porém já foi atualizado e garantiu que irá apresentar a diretoria executiva do CAMPREV e aos Conselhos. A Diretora Previdenciária ressaltou que a preocupação é apresentar o Ofício com a proposta que os diretores elaboraram, uma vez que houve o comprometimento para ser respondido no prazo solicitado, ao líder de governo. O Diretor-Presidente sugeriu que não se encerrasse a discussão e nem se deliberasse a respeito do ofício sem que, primeiramente os debates abrangessem todo o Projeto e após os estudos, encaminharia a proposta. O conselheiro Denílson relatou que não foi de forma oficial que os Diretores e alguns conselheiros do CMP foram conversar com o Líder de Governo, pois não foi apresentado para todo o colegiado, e o conselheiro mencionou que não tem acordo com a pauta. A Presidente em exercício mencionou que o Presidente do CMP comunicou a ida à Câmara e convidou os conselheiros que quisessem participar. A conselheira Margarida expôs que em consonância com o que foi sugerido pelo Diretor-Presidente, a proposta é que primeiramente seja solicitado que o projeto fique parado na Câmara, e em um segundo momento seja elaborado uma agenda para que o Diretor-Presidente apresente o estudo que embasou o projeto para os Diretores e Conselhos para, aí sim, se iniciar os debates e ao final destes, seja nesse fórum, elaborado um documento com as propostas e deliberações. A Presidente colocou em votação a proposta discutida a qual foi aprovada pelo CMP com o tramite sugerido pelo Diretor-Presidente. A conselheira Irani lembrou que o Nivaldo, Presidente do CMP que se encontra afastado, na reunião Ordinária do colegiado relatou que em conversa com o Líder de Governo, este afirmou que estão querendo desmembrar o projeto e que seria dado sequência na discussão com as associações e o Sindicato, acrescentou ainda que o Presidente solicitou que o CMP fosse deixado para o final, sendo o último a se manifestar. Após os debates os aposentados,



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO
DE CAMPINAS - CAMPREV
CNPJ – 06.916.689/0001-85**

CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – CMP

Diretores e Conselho Fiscal se retiraram. A reunião seguiu apenas com os conselheiros do CMP. A Presidente mencionou que irá encaminhar o estudo atuarial da empresa Conde realizado em 2015 a respeito de Previdência Complementar, para apreciação e análise dos Conselheiros. A Presidente também expôs a respeito das solicitações do TCE em relação às contas do Instituto, informou que a Procuradoria Jurídica está preparando as defesas de acordo com que está disposto na Lei Complementar nº 10/2004, pois, de acordo com a Lei, quem deve aprovar as contas é o Conselho Fiscal que depois elabora um Relatório Técnico que é encaminhado para apreciação do CMP. A presidente também apresentou para o Colegiado a minuta do ofício que será encaminhado para o Conselho Fiscal em relação ao Relatório das Contas do exercício de 2017, para que os conselheiros aprovem a redação final. O conselheiro Denílson ressaltou que se devem debater os pontos inconsistentes do Relatório do Conselho Fiscal, sendo que no seu ponto de vista alguns motivos listados no Relatório estão equivocados. A conselheira Margarida sugeriu que se coloquem em votação as duas propostas para que se possa responder ao Conselho Fiscal. O conselheiro Denílson relatou que deveria se colocar uma pauta específica para discutir o Relatório das Contas do CAMPREV para assim deliberar e elaborar um parecer para o Conselho Fiscal, para fins do Tribunal de Contas que constantemente está cobrando do CMP a aprovação das contas do Instituto. A Presidente expos que na próxima reunião do CMP que será previamente agendada será para análise e deliberação do projeto básico da contratação da auditoria externa do Instituto, o qual será encaminhado para os conselheiros via e-mail. Ficou pré-agendada as reuniões para o dia 14 onde será discutido o Relatório do Conselho Fiscal e dia 17 para análise da contratação da auditoria. Foi discutido também a respeito do grupo de conselheiros sugerido para se reunir e analisar todos os documentos e assuntos em aberto no CAMPREV, sobre os quais o TCE está solicitando informações complementares no relatório. A conselheira Margarida sugeriu que seja feito um levantamento de todos os ofícios de 2017. **III - DELIBERAÇÃO:** 1- Ficou pré-agendada as reuniões para o dia 14 onde será discutido o Relatório do Conselho Fiscal e 17 para análise da contratação de auditoria do CAMPREV dos anos de 2016 e 2017; 2 - Será enviado pelo Diretor-Presidente Ofício ao Presidente da Câmara



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO
DE CAMPINAS - CAMPREV
CNPJ – 06.916.689/0001-85**

CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – CMP

solicitando a suspensão do andamento do PLC, até que seja deliberada uma posição do fórum de discussão. **IV - ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, a Presidente agradeceu a presença dos conselheiros e deu por encerrada a reunião. Do que, para constar, foi lavrada a presente Ata sendo assinada por mim, Aldáiria Calixto de Medeiros (_____) Presidente do CMP em exercício, que a lavrei e assino, também como Presidente em exercício e demais conselheiros presentes, estando devidamente de acordo com os termos acima.

Aldáiria Calixto de Medeiros
Vice-Presidente do CMP

Nivaldo Camilo de Campos do CMP
Presidente do CMP